



## REGULAMENTO OFICIAL

### Artigo 1.º

#### Objeto

O presente Regulamento estabelece as normas de organização, funcionamento e participação no Torneio de Padel promovido pela Ordem dos Engenheiros – Região Norte, doravante designada por OERN.

### Artigo 2.º

#### Organização

1. O Torneio é organizado pelo Clube OERN.
2. Compete ao Clube OERN assegurar a gestão técnica, logística e disciplinar do evento.
3. O Clube OERN reserva-se o direito de interpretar e integrar eventuais lacunas do presente Regulamento.

### Artigo 3.º

#### Participantes

1. O Torneio admite um número máximo de 12 (doze) equipas.
2. Podem inscrever-se membros da OE, individualmente ou em dupla e o valor da inscrição é parcialmente subsidiado pela OERN.
3. São igualmente admitidas equipas compostas por não membros (até 12 pessoas), mediante pagamento da taxa de inscrição aplicável sem subsídio do Clube OERN.
4. Os participantes que se inscrevam individualmente serão emparelhados pela organização tendo em consideração critérios de equilíbrio competitivo.
5. No momento da inscrição será pedida informação sobre o nível de experiência na prática da modalidade.
6. Não haverá escalões com géneros ou níveis de experiência diferenciada. Deve, contudo, compreender-se que o espírito do torneio é de fair play, convívio e de lazer. Ao identificar uma equipa que esteja a desvirtuar o espírito da competição, a organização reserva-se ao direito de excluir a mesma sem qualquer direito a reembolso.
7. A inscrição implica a aceitação integral do presente Regulamento.



## Artigo 4.º

### Modelo Competitivo

1. O Torneio desenvolve-se em duas fases:

a) Fase de Grupos:

- i) As 12 equipas serão distribuídas por 3 (três) grupos, identificados pelas letras A, B e C;
- ii) Cada grupo será composto por 4 (quatro) equipas;
- iii) Em cada grupo será disputado um sistema de “todos contra todos”;
- iv) Cada equipa realizará 3 (três) jogos nesta fase.

b) Fase Eliminatória:

- i) Apura-se para a meia final o melhor primeiro classificado dos grupos.
- ii) Apuram-se para primeira eliminatória os restantes vencedores de cada grupo, os 2 segundos classificados e o melhor terceiro classificado.
- iii) Apuram-se para a meia final os vencedores dos jogos da primeira eliminatória.
- iv) A fase eliminatória consiste na primeira eliminatória, meia final e Final.

## Artigo 5.º

### Sistema de Jogo

1. Todos os jogos da fase de grupos terão a duração de 20 minutos. Em caso de empate no final do tempo conclui-se o jogo em curso.
2. Todos os jogos da primeira eliminatória e meia-final serão de um set (até aos 6).
3. O jogo da Final será disputado em regime de pro-set (até aos 9).
4. Verificando-se igualdade a 6-6, será disputado tie-break.
5. Aos 40-40, de cada jogo, aplicar-se-á o sistema de ponto de ouro.
6. Todos os jogos obedecem ao mesmo formato.
7. Os participantes jogarão com polo do Clube OERN fornecido no início do torneio.

## Artigo 6.º

### Classificação e Critérios de Desempate

1. A classificação na fase de grupos será determinada segundo os seguintes critérios, aplicados sucessivamente:
  - a) Número de vitórias;
  - b) Diferença entre jogos ganhos e jogos sofridos;
  - c) Maior número de jogos ganhos;
  - d) Resultado do confronto direto;
  - e) Sorteio realizado pela organização.
2. Para efeitos de apuramento dos melhores classificados, será elaborado ranking comparativo com base nos critérios supra enunciados.



## Artigo 7.º

### Arbitragem

1. Os jogos decorrerão em regime de auto-arbitragem.
2. A organização poderá designar árbitro para a meia-final e final.
3. As decisões da organização, tomadas no espírito do presente regulamento, são definitivas e não suscetíveis de recurso.

## Artigo 8.º

### Prémios

1. Será atribuída à dupla vencedora, além do troféu de vencedora, a participação gratuita na Prova Comentada de Vinhos e Petiscos do Clube OERN a realizar no mesmo dia do torneio pelas 19 horas nos Arcos de Valdevez. Caso a dupla já se tenha inscrito na mesma, terá o valor da sua inscrição devolvido.
2. Serão entregues troféus às duas duplas finalistas.
3. Os troféus serão entregues durante a referida Prova de Vinhos e degustação.
4. Todos os participantes receberão uma medalha de participação.

## Artigo 9.º

### Responsabilidade

1. Os participantes declaram sob compromisso de honra, mediante o preenchimento de um formulário, possuir condições físicas adequadas à prática desportiva.
2. Nos termos da legislação em vigor aplicável à prática de atividades físicas e desportivas, designadamente o regime previsto no Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, na sua redação atual, todos os participantes no presente torneio deverão encontrar-se abrangidos por um seguro desportivo válido que cubra os riscos de acidentes pessoais decorrentes da prática da modalidade.
3. Caso o participante não se encontre abrangido por seguro desportivo próprio, que deverá ser demonstrado, poderá a organização disponibilizar, se aplicável, um seguro temporário para a duração do evento.

## Artigo 10.º

### Tratamento de dados pessoais

1. No âmbito do processo de inscrição e participação no presente torneio de padel, poderão ser recolhidos e tratados dados pessoais dos participantes, nomeadamente nome, contacto telefónico, endereço de correio eletrónico e, quando aplicável, outros dados estritamente necessários à organização do evento.
2. Os dados pessoais recolhidos destinam-se exclusivamente à gestão das inscrições, organização das partidas, comunicação com os participantes e divulgação de resultados do torneio.



3. O tratamento dos dados pessoais será realizado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação aplicável em matéria de proteção de dados.
4. Os dados pessoais serão conservados apenas pelo período necessário à prossecução das finalidades acima indicadas, podendo ser eliminados após a conclusão do torneio, salvo obrigação legal de conservação por período superior.
5. Os titulares dos dados têm o direito de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento e oposição ao tratamento dos seus dados pessoais, bem como o direito à portabilidade dos dados, nos termos previstos na legislação aplicável.
6. Para o exercício dos seus direitos ou para qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais, os participantes poderão contactar a organização do torneio através dos contactos disponibilizados no presente regulamento.
7. A submissão da inscrição no torneio implica o conhecimento e aceitação da presente cláusula de tratamento de dados pessoais.

## **Artigo 11.º**

### **Disposições Finais**

1. A organização reserva-se o direito de alterar horários ou ajustar o modelo competitivo por motivos de força maior.
2. O presente Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação.

Porto 12 de março 2026